



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3727, DE 20 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO  
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Laudo Médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Dalvo Furini;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

**RESOLVE**

I – É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal DALVO FURINI, contratado na função de Operário, matrícula funcional nº 739, a contar de 22 de abril de 2021.

II – As despesas da referida licença serão custeadas pelo município nos primeiros 15 dias e o restante do período pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 20 DE MAIO DE 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração